



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DESPACHO

Processo nº 23110.007034/2022-05

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA EDITAL 18/2023

Considerando que não houve o preenchimento das vagas para bolsista do projeto Idioma sem Fronteiras, Edital 18/2023 (2063648), Processo nº 23110.007034/2022-05, visando à seleção de Professor de Alemão para atuar junto à Rede Andifes IsF –NUCLI/UFPeI, a coordenação torna público que estão reabertas as inscrições para o Edital 18/2023 (2063648), conforme vagas, e períodos abaixo estipulados para novas inscrições:

DA ELEGIBILIDADE E NÚMERO DE VAGAS

1.1. Podem participar da seleção:

1.1.1. Alunos(as) da Instituição matriculados(as) nos cursos de Licenciatura em Letras–Português e Alemão;

1.1.2. **Será ofertada 01 (uma) vaga** para alunos(as) provenientes do Curso de Licenciatura em Letras – Português e Alemão da Instituição atuar na prática de ensino de Língua e Culturas de Língua Alemã, por meio das ações vinculadas à Rede Andifes IsF, sob a supervisão e orientação de docentes desta instituição credenciados à Rede IsF.

As inscrições serão das 8h do dia 13/03/2023 às 12h do dia 16/03/2023, como exposto no edital acima referido.

O edital terá validade de nove meses.

7.2. O *link* para as inscrições será:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwsoxOM9ISbItHrEI_UsmIo1FGSm9rLAccRaUYQjG-V0sq2A/viewform

7.3. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e entrevista (em português e alemão), de caráter eliminatório.

7.4. A ordem de chamada para a realização da entrevista obedecerá a mesma ordem de inscrição do(a) candidato(a). Os candidatos serão avisados por e-mail, pelos professores que compõem a banca, sobre a ordem e os horários da entrevista.

7.5. A entrevista será realizada a partir do dia **17 de março de 2023, a partir das 8h30**, obedecendo à ordem de inscrição do candidato. O *link* será enviado aos(às) candidatos(as) por e-mail antes da entrevista. A

entrevista será gravada e poderão participar da entrevista a banca e o(a) candidato(a).

7.6. Na hipótese de haver mais do que 5 candidatos inscritos no processo seletivo, será definida nova data para a realização da entrevista, mantendo a ordem de inscrição dos candidatos. Neste caso, os candidatos também serão avisados por e-mail pelos membros da banca.



Documento assinado eletronicamente por **HELENA VITALINA SELBACH, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS LOFF MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 13/03/2023, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080123** e o código CRC **7AF3821F**.